

MOÇÃO Nº 21.082/2017

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do médico Daniel Andrade, que foi prefeito de Jequié em dois períodos. De 1963 a 1967 e de 1971 a 1972, quando realizou inúmeras obras, com destaque para a sede da Prefeitura e o viaduto na Av. Rio Branco foram duas obras importantes de suas administrações, e se dedicou especialmente em buscar melhorias para as comunidades menos privilegiadas financeira e socialmente. Ele faleceu no último dia 22, pela manhã, no Hospital Aliança, sendo sepultado no Jardim da Saudade. Atualmente estava residindo em Salvador após ter deixado de clinicar e se dedicado as atividades de produtor rural. O prefeito de Jequié e o presidente da Câmara Municipal decretaram luto oficial por três dias.

Após a tramitação que seja dado conhecimento desta Moção de Pesar aos seus familiares, através do seu filho, o bioquímico Daniel Andrade Júnior, funcionário da Embasa em Jequié, e amigos de Jequié, através da presidência da Câmara Municipal, assim como os demais vereadores e ao Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Suzart.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017

Deputado Euclides Fernandes